



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0117256-05

MATRÍCULA N. 117256

Data: 22/07/2010

Pág. 1

VER AV-5 e 6

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 403 (quatrocentos e três), BLOCO 04 (quatro), do RESIDENCIAL BOSQUE DO INDAIÁ, A SER CONSTRUÍDO, situado à Rua dos Antúrios, nº 280, com área real total de 62,6750m², área real privativa coberta padrão de 44,61m², área real de estacionamento de 10,35m², área real de uso comum de 7,7150m², área equivalente total de 51,64m², área equivalente privativa de 44,61m², área equivalente de estacionamento de 1,0350m², área equivalente de uso comum de 5,9941m², e sua respectiva fração ideal de 0,005181444, do terreno formado pelos Lotes nºs. 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) 30 (trinta), 31 (trinta e um) e 32 (trinta e dois) da quadra 23 (vinte e três), do BAIRRO DAS SAPUCAIAS, neste município, com as seguintes confrontações: lote 01, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Rua Doze, 15,00 metros de fundos, 20,00 metros pelo lado direito e 20,00 metros pelo lado esquerdo; lote 02, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Rua Doze, 15,00 metros de fundos, 20,00 metros pelo lado direito e 20,00 metros pelo lado esquerdo; lote 03, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Rua Doze, 15,00 metros de fundos, 20,00 metros pelo lado direito e 20,00 metros pelo lado esquerdo; lote 04, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Rua Doze, 15,00 metros de fundos, 20,00 metros pelo lado direito e 20,00 metros pelo lado esquerdo; lote 05, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 06, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 07, com área de 300,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 08, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 09, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Rua Onze, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 10, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Rua Onze, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 11, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Rua Onze, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 12, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Rua Onze, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 13, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Rua Onze, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 14, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 15, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 16, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 17, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua Onze, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 18, com área de 355,47m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e sete décimos quadrados), medindo 17,11 metros de frente para a Avenida Oito, 6,00 metros de fundos, 29,94 metros pelo lado direito e 32,53 metros pelo lado esquerdo; lote 19, com área de 355,74m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e setenta e quatro décimos quadrados), medindo 15,20 metros de frente para a Avenida Oito, 10,00 metros de fundos, 25,37 metros pelo lado direito e 29,94 metros pelo lado esquerdo; lote 20, com área de 278,05m² (duzentos e setenta e oito metros e cinco décimos quadrados), medindo 15,55 metros de frente para a Avenida Oito, 14,00 metros de fundos, 16,27 metros pelo

SEGUE NO VERSO



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0117256-05

MATRÍCULA N. 117256

continuação

Pág. 001 verso

lado direito e 25,37 metros pelo lado esquerdo; lote 21, com área de 471,90m² (quatrocentos e setenta e um metros e noventa décimos quadrados), medindo 25,14 metros de frente para a Avenida Olto, 20,00 metros de fundos, 27,19 metros pelo lado direito e 16,27 metros pelo lado esquerdo; lote 22, com área de 380,20m² (trezentos e oitenta metros e vinte décimos quadrados), medindo 16,87 metros de frente para a Avenida Olto, 10,00 metros de fundos, 29,70 metros pelo lado direito e 27,19 metros pelo lado esquerdo; lote 23, com área de 355,66m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e seis décimos quadrados), medindo 13,77 metros de frente para a Avenida Olto, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 29,70 metros pelo lado esquerdo; lote 24, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Avenida Olto, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 25, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Avenida Olto, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 26, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Avenida Olto, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 27, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Avenida Olto, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 28, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo 11,00 metros de frente para a Avenida Olto, 11,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 29, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Olto, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 30, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Olto, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 31, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Olto, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; lote 32, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Olto, 10,00 metros de fundos, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo, demais confrontações de acordo com a planta respectiva. O apartamento tem direito a vaga de garagem nº 64, descoberta livre. Índice Cadastral: 1183204650630. PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CNPJ 08.343.492/0001-20. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 109.241, deste Cartório. (Emol. R\$1,13, Tx. Fisc.: R\$0,38, RECOMPE: R\$0,07, Total: R\$1,58).

J. M. V. of. do Reg.
AV-1-117256 - CONDIÇÕES - Certifico que na AV-2, da matrícula nº 109.241, deste Cartório, constam as seguintes condições: A outorgada compradora constitui a favor dos lotes vizinhos de cota superior servidão para passagem de ramal de esgotos sanitários pelo terreno objeto da escritura, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo o acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, correndo os ônus de manutenção e/ou substituição do ramal, entretanto por conta do prédio dominante. Contagem-MG, 22 de julho de 2010.

J. M. Vasconcelos of. do Registro
AV-2-117256 - INCORPORAÇÃO - Certifico que a Incorporação do RESIDENCIAL BOSQUE DO INDAIÁ, está registrada sob nº R-5, na matrícula nº 109.241, e a convenção de condomínio sob nº 5689, livro 3. Contagem-MG, 22 de julho de 2010.

J. M. V. of. do Reg.
R-3-117256 - (Prenotação n. 329819) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato Particular, passado em Belo Horizonte, aos 29 de janeiro de 2010. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CNPJ 08.343.492/0001-20. ADQUIRENTE: MARCELO BISPO VIEIRA, brasileiro, motoboy, solteiro, maior, CI M-7.685.299 SSPMG, CPF 038.659.506-20, residente à Rua Rio Ganges, nº 326, aptº 101, Bairro Novo Riacho, Contagem, MG e

SEQUE À PAG. 002



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0117256-05

MATRÍCULA N. 117256

continuação

Pág. 002

ALANA DE SENA TEIXEIRA, brasileira, auxiliar de seção, solteira, maior, CI MG-14.498.480 SSPMG, CPF 078.204.216-30, residente à Rua Vereador Dias Diniz, nº 425, Bairro Linda Vista, Contagem, MG. PREÇO: R\$4.536,35 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$66.000,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$54,70, Tx. Fisc.: R\$22,34, RECOMPE: R\$3,28, Total: R\$80,32, MCMV). Contagem-MG, 22 de julho de 2010.

J. M. V. J. do Reg

R-4-117256 - (Prenotação n. 329819) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 29 de janeiro de 2010, INTERVENIENTE CONSTRUTOR E FIADOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CNPJ 08.343.492/0001-20, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: MARCELO BISPO VIEIRA, brasileiro, motocboy, solteiro, maior, CI M-7.685.299 SSPMG, CPF 038.659.506-20, residente à Rua Rio Ganges, nº 326, aptº 101, Bairro Novo Riacho, Contagem, MG e ALANA DE SENA TEIXEIRA, brasileira, auxiliar de seção, solteira, maior, CI MG-14.498.480 SSPMG, CPF 078.204.216-30, residente à Rua Vereador Dias Diniz, nº 425, Bairro Linda Vista, Contagem, MG, ALIENARAM À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00 360 305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$54.816,99 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). CONDIÇÕES: Valor da parcela com recursos próprios: R\$0,01. Valor da Operação: R\$65.999,99. Valor do Desconto: R\$11.183,00. Valor da dívida: R\$54.816,99. Valor da garantia fiduciária: R\$66.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses: de construção: 11; de amortização: 240. Taxa anual de juros: Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5941%. Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com a cláusula sétima. Época de reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula décima segunda. Encargos financeiros no período de construção/carência: De acordo com o disposto na cláusula sétima. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$433,96. FGAB: R\$8,76. Total: R\$442,72. Os devedores/fiduciários são possuidores diretos e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é de R\$66.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$45,27, Tx. Fisc.: R\$18,49, RECOMPE: R\$2,72, Total: R\$66,48, MCMV). Contagem-MG, 22 de julho de 2010.

J. M. Vasconcelos J. do Registro

AV-5-117256 - (Prenotação n. 361452) - **RETIFICAÇÃO E REMEMBRAMENTO** - Certifico que conforme Decreto Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2011, processo nº 03.A.19583/2011, foram aprovados a retificação das áreas dos lotes 01, 04, 18, 19 e 20 e remembramento dos lotes desta matrícula, passando a constituir o lote 01-A (um - "A"), da quadra 23 (vinte e três), do BAIRRO DAS SAPUCAIAS, medindo 10.264,67m² (dez mil, duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N=7.797.594,96m e E=591.580,33m. Deste, segue com azimute 28°59'14" e distância 15,00m, confrontando com a Avenida das Tulipas, até o vértice V-2, de coordenadas N=7.797.581,84 e E=591.573,07. Desse segue em curva de comprimento 7,85m e raio de 5,00m, confrontando com a Avenida das Tulipas e Rua dos Antúrios até o vértice V-3, de coordenadas N=7.797.579,89 e E=591.566,27. Desse parte com azimute 118°59'14" e distância 10,00m, confrontando com a Rua dos Antúrios até o vértice V-4, de coordenadas N=7.797.584,73 e E=591.557,52. Desse segue com azimute 118°59'14" e distância 30,00m, confrontando com a Rua dos Antúrios até o vértice V-8, de coordenadas N=7.797.599,27 e E=591.531,27. Desse segue com azimute 118°59'14" e distância 10,00m, confrontando com a Rua dos Antúrios até o vértice V-9, de coordenadas

SEQUE NO VERSO *JP*



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0117256-05

MATRÍCULA N. 117256

continuação

Pág. 002 verso

N=7.797.604,12 e E=591.522,53. Desse segue em curva de comprimento 7,85m e raio de 5,00m, confrontando com Rua dos Antúrios e Rua dos Brincos de Rainha até o vértice V-10, de coordenadas N=7.797.610,92 e E=591.522,53. Desse segue com azimute 28°59'14" e distância 15,00m, confrontando com a Rua dos Brincos de Rainha, até o vértice V-11, de coordenadas N=7.797.624,04 e E=591.527,85. Desse segue com azimute 28°59'14" e distância 150,00m, confrontando com a Rua dos Brincos de Rainha até o vértice V-36, de coordenadas N=7.797.742,11 e E=591.593,26. Desse segue com azimute 28°59'14" e distância 26,36m, confrontando com a Rua dos Brincos de Rainha até o vértice V-40, de coordenadas N=7.797.765,18 e E=591.606,05. Desse parte em curva de comprimento de 8,83m e raio de 5,00m confrontando com a Rua dos Brincos de Rainha e Avenida das Tulipas até o vértice V-41, de coordenadas N=7.797.766,58 e E=591.613,65. Desse segue em curva de comprimento 11,39m e raio de 66,32m, confrontando com a Avenida das Tulipas até o vértice V-42, de coordenadas N=7.797.758,50 e E=591.621,66. Desse segue em curva de comprimento 14,98m e raio 66,32m, confrontando com a Avenida das Tulipas até o vértice V-43, de coordenadas N=7.797.746,05 e E=591.629,92. Desse segue em curva de comprimento 15,57m e raio 66,32m, confrontando com a Avenida das Tulipas até vértice V-44, de coordenadas N=7.797.731,46 e E=591.635,30. Desse segue em curva de comprimento 25,04m e raio 64,41m, confrontando com a Avenida das Tulipas até o vértice V-45, de coordenadas N=7.797.706,62 e E=591.636,78. Desse segue em curva de comprimento 16,87m e raio 65,98m, confrontando com a avenida das Tulipas até o vértice V-46, de coordenadas N=7.797.690,34 e E=591.632,56. Desse segue com curva de comprimento 8,48 e raio 94,26m, confrontando com a Avenida das Tulipas até o vértice V-47 de coordenadas N=7.797.682,68 e E=591.628,93. Desse segue com azimute 28°59'14" e distância 5,30m, confrontando com a Avenida das Tulipas, até o vértice V-48, de coordenadas N=7.797.678,05 e E=591.626,36. Desse segue com azimute 28°59'14" e distância 95,00m, confrontando com a Avenida das Tulipas, até o vértice V-1, ponto inicial da descrição desse perímetro. Ficam arquivados: cópia da planta, cópia do decreto e requerimento. (Emol.: R\$10,47, Tx. Fisc.: R\$3,49, RECOMPE: R\$0,63, Total: R\$14,59). Contagem-MG, 15 de fevereiro de 2012.

Pedro de Son Alvez - Vesc Aut.

AV-6-117256 - (Prenotação n. 363633) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO nº. 0065/2012, processo nº. 03.A.003125/2011, datada de 29 de fevereiro de 2012, referente a área construída de 9.821,44m², edificada no lote n. 01-A (um - A), da quadra n. 23 (vinte e três), da Rua dos Antúrios, nº 280, do Bairro das Sapucas, de acordo com Alvará de Construção n. 0257/2009, de 12 de agosto de 2009. USO: Residencial Multifamiliar. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS n. 000052012-11001148, datada de 05 de abril de 2012. Finalidade: Imóvel situado à Rua dos Antúrios, nº 280, com área construída de 9.821,44m². Ficam arquivadas. (Emol.: R\$214,24, Tx. Fisc.: R\$87,51, RECOMPE: R\$12,85, Total: R\$314,60). Contagem-MG, 10 de abril de 2012.

Pedro de Son Alvez - Vesc Aut.

AV-7-117256 - (Prenotação n. 514102 - Data: 06/07/2021) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito da Sede, desta Comarca, aos 25 de janeiro de 2016, matrícula nº. 0562340155 2012 2 00163 062 0048410 96, constando o casamento sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 17 de outubro de 2012, de MARCELO BISPO VIEIRA e ALANA DE SENA TEIXEIRA, continuando o casal a assinar o mesmo nome. Consta à margem do termo a averbação do Divórcio do casal, por sentença proferida aos 20 de novembro de 2014, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Contagem, MG. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EWT/74425. Código de Segurança: 1971-6180-0655-6002). Contagem-MG, 30 de julho de 2021.

Alana de Sena Teixeira - ex. nt.

AV-8-117256 - (Prenotação n. 514102 - Data: 06/07/2021) - PARTILHA - Certifico que, conforme Formal de Partilha de 13 de junho de 2021, extraído dos autos nº. 6000534-34.2015.8.13.0079, da Ação de Partilha de Bens requerida por MARCELO BISPO VIEIRA, CPF

Continua na ficha nº. 3



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0117256-05

MATRÍCULA N. 117256

Continuação

Ficha 3

038.659.506-20, e ALANA DE SENA TEIXEIRA, CPF 078.204.216-30, que foram processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Contagem, MG, com sentença proferida aos 08 de março de 2021, os direitos e obrigações do contrato registrado no R-3 e no R-4, desta matrícula, ficam pertencendo a ALANA DE SENA TEIXEIRA, brasileira, assistente administrativo, divorciada, CI MG-14.498.480 SSPMG, CPF 078.204.216-30, residente à Rua Vereador Dias Diniz, nº 425, Bairro Linda Vista, Contagem, MG; e MARCELO BISPO VIEIRA, brasileiro, motoboy, divorciado, CI M-7.685.299 SSPMG, CPF 038.659.506-20, residente à Rua dos Antúrios, nº 280, aptº 403, bloco 04, Bairro Sapucaias, Contagem, MG, na proporção de 50% para cada. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EWT/74425. Código de Segurança: 1971-6180-0655-6002). Contagem-MG, 30 de julho de 2021.

AV-9-117256 - (Prenotação n. 560493 - Data: 09/11/2023) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que os fiduciários foram intimados na forma da lei e não purgaram a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 06 de novembro de 2023; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$144.731,24. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 553362. (Emol.: R\$2.363,72, Tx. Fisc.: R\$1.098,41, Total: R\$3.462,13, ISSQN: R\$111,50 - Qtde./Código: 1 x 4241-6. Selo Eletrônico: HGG/45268. Código de Segurança: 9502-7989-4634-6690). Contagem-MG, 22 de novembro de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 05 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 22/11/2023.

(Assinada Digitalmente)

22/11/2023
11:11

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Protocolo Nº: 560493
Selo de Consulta Nº HGG45269
Código de Segurança: 3765.6780.2860.6058
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Adriana Loyola França de Vasconcellos
Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: 120,38



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>